

SEMINÁRIO DEF0322 - DIREITO AMBIENTAL II

POLÍTICA AGRÍCOLA E SUSTENTABILIDADE – PROTOCOLO SUCROENERGÉTICO E QUALIDADE DO AR

Professora: **Patrícia Iglecias**

Monitores: Vanessa Ferrari
Tiago Trentinella

CASO PRÁTICO

A **Fazenda AGORA VAI DAR CERTO** de propriedade de Paulinho Scarpã, arrendada e explorada pela **USINA MIZUTANI UNIDOS POR UM MUNDO MELHOR**, com a devida licença ambiental, teve parte de sua produção de cana-de-açúcar objeto de fogo, por causa não definida. Foi lavrado auto de infração ambiental contra Paulinho Scarpã, proprietário da Fazenda, e contra **USINA MISUTANI UNIDOS POR UM MUNDO MELHOR**.

Em suas defesas, Paulinho Scarpã defendeu sua ilegitimidade ao passo que a Usina **USINA MISUTANI UNIDOS POR UM MUNDO MELHOR** defendeu sempre agir de boa-fé, contando com corpo de combate ao incêndio e colheita mecanizada. Não foi possível identificar o autor do incêndio e não houve aproveitamento da queimada da cana.

Também se identificou a contaminação do rio “**SEMPRE SOBRA PRA MIM**” com alta mortalidade de peixes, por conta de vazamento de vinhaça, causado por rompimento de curva de nível em período de fortes chuvas.

DISCUSSÃO

Considerando o caso prático acima e os textos de referência anexos:

- 1) Discorra sobre a responsabilidade civil e administrativa ambiental de Paulinho Scarpã e da Usina **USINA MISUTANI UNIDOS POR UM MUNDO MELHOR**?